

PORTARIA Nº 802/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

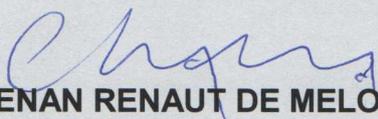
RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	VIGÊNCIA
JULIANY HALLINY PIRES DE ABREU	2ª Promotoria de Justiça de Miranorte	Segunda a sexta-feira 12:30h às 16:30h	22/11/2017 a 21/11/2018
LARA OLIVEIRA BRAGA	21ª Promotoria de Justiça da Capital	Terça e quinta-feira 14h às 18h	21/11/2017 a 21/11/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2017.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça